



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.036.043/0001-41</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>07/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA</b>			PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R D</b>	NÚMERO <b>333</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA18 LOTE 313</b>		
CEP <b>78.625-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM AMERICA</b>	MUNICÍPIO <b>NOVO SAO JOAQUIM</b>	UF <b>MT</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MSQ02@HOTMAIL.COM</b>				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/12/2020</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2300042742

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		039	1	INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOVO SAO JOAQUIM

Local

24 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51202277293 em 24/04/2023 da Empresa ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ 40036043000141 e protocolo 230512046 - 29/03/2023. Autenticação: 51C471A9A86813D456D0E06ACECEDA3A93A791D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/051.204-6 e o código de segurança eFDC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

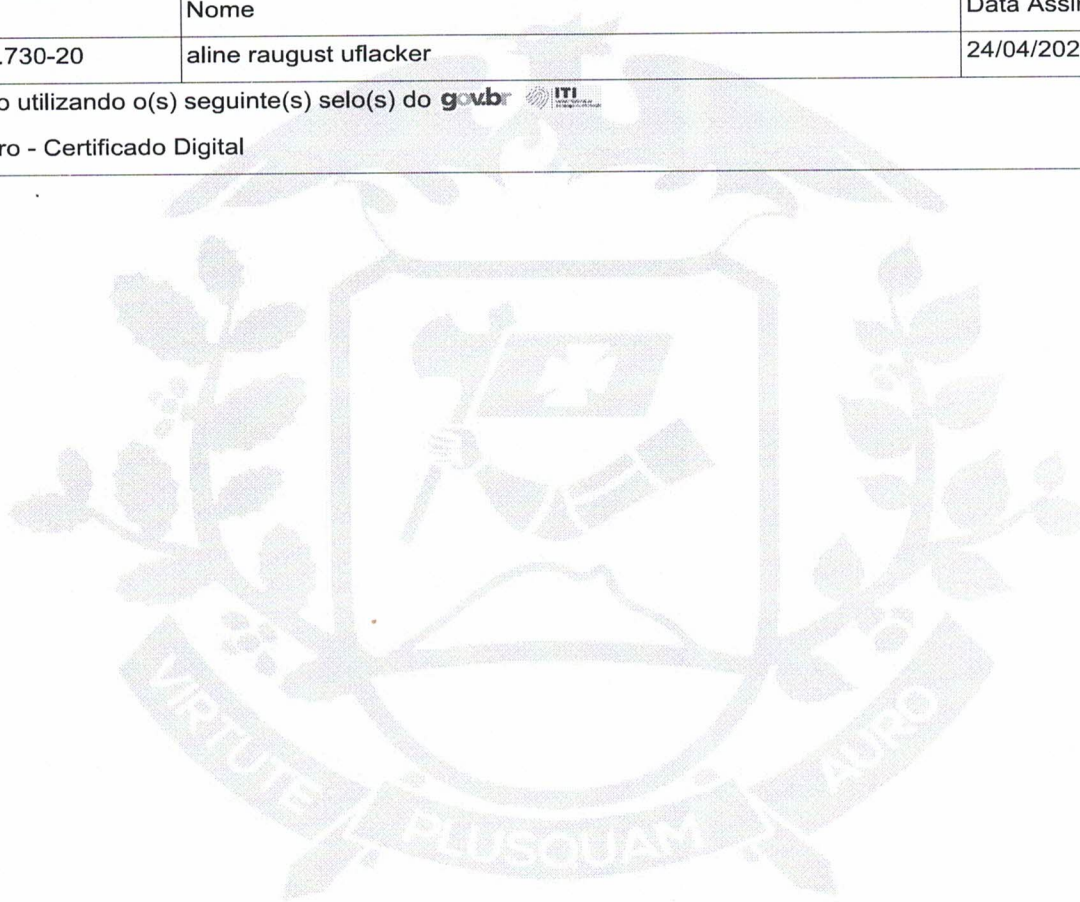
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/051.204-6	MTP2300042742	29/03/2023


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.148.730-20	aline raugust uflacker	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202277293 em 24/04/2023 da Empresa ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ 40036043000141 e protocolo 230512046 - 29/03/2023. Autenticação: 51C471A9A86813D456D0E06ACECEDA3A93A791D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/051.204-6 e o código de segurança eFDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
ULTRACLIN CLÍNICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA  
CNPJ nº 40.036.043/0001-41**

MARK SCHMITT QUEDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 027.784.741-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15464709, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 142, APTO 21, DUQUE DE CAXIAS II, CUIABA, MT, CEP 78043352, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ALINE RAUGUST UFLACKER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/12/1979, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 801.148.730-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5830951, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA GARIBALDI, 256, CENTRO, BALNEARIO ARROIO DO SILVA, SC, CEP 88914000 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ULTRACLIN CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600682794, com sede Rua Cantuário dos Santos Vieira, 79 , Centro Balneário Arroio do Silva, SC, CEP 88914000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.036.043/0001-41, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA D, 333, QUADRA18 LOTE 313, JARDIM AMERICA, NOVO SAO JOAQUIM, MT, CEP 78.625-000.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO, IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARK SCHMITT QUEDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

## DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em NOVO SAO JOAQUIM MT.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

MARK SCHMITT QUEDI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/10/1989, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 027.784.741-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15464709, órgão expedidor SSP/MT - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 142, APTO 21, DUQUE DE CAXIAS II, CUIABA, MT, CEP 78043352, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ALINE RAUGUST UFLACKER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 19/12/1979, SOLTEIRA, CONTADORA, CPF nº 801.148.730-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5830951, Órgão Expedidor SSPSC - SC, endereço: RUA GARIBALDI, 256, CENTRO, BALNEARIO ARROIO DO SILVA, SC, CEP 88914000 .

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial ULTRACLIN CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, com sede Rua D, 333, Quadra18 Lote 313, Jardim América, Novo São Joaquim, MT, CEP 78.625-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 40.036.043/0001-41, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial ULTRACLIN CLÍNICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA D, 333, QUADRA18 LOTE 313, JARDIM AMERICA, NOVO SAO JOAQUIM, MT, CEP 78.625-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO, IONIZANTE, EXCETO RESSONANCIA MAGNETICA.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 07 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** A empresa tem o capital de R\$ 106.700,00 (Cento e Seis Mil e Setecentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.



**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARK SCHMITT QUEDI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em NOVO SAO JOAQUIM MT.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**O sócio lavra o presente instrumento.**

**NOVO SAO JOAQUIM, 9 de março de 2023.**

MARK SCHMITT QUEDI  
P/P: ALINE RAUGUST UFLACKER







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

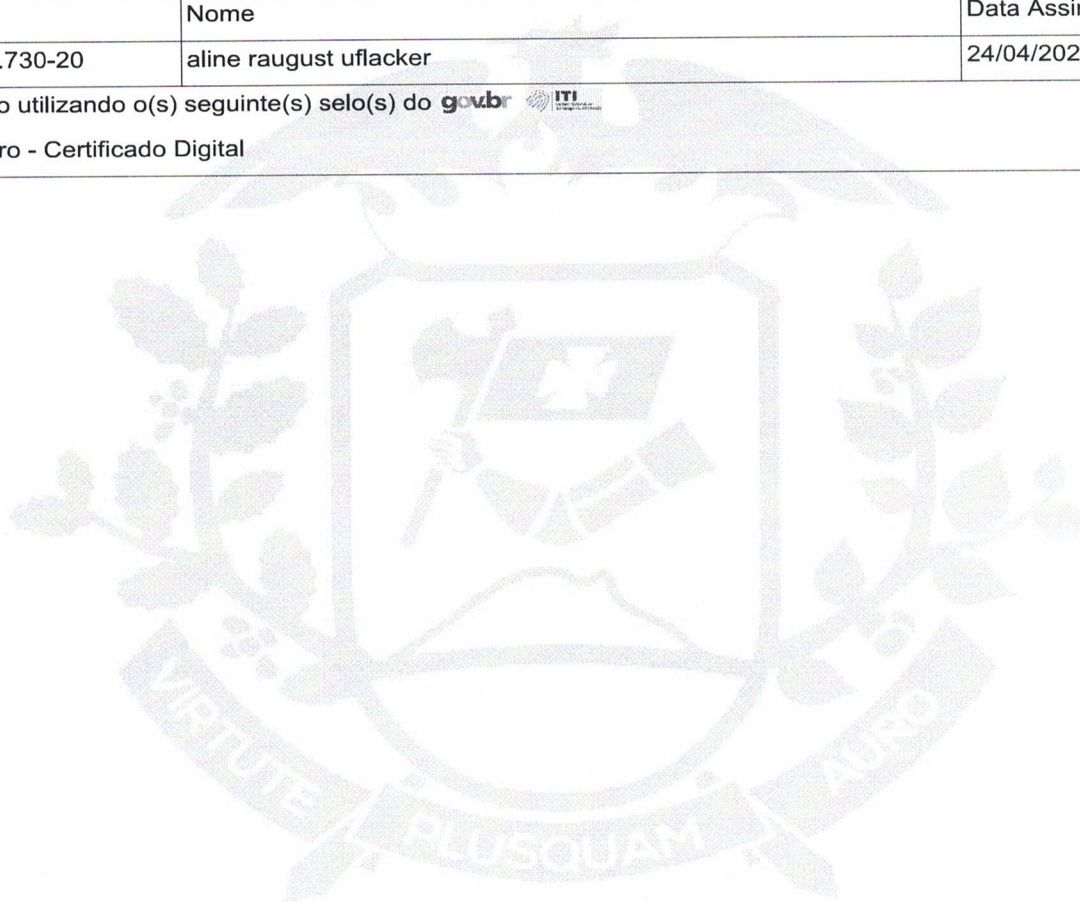
Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/051.204-6	MTP2300042742	29/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.148.730-20	aline raugust uflacker	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202277293 em 24/04/2023 da Empresa ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ 40036043000141 e protocolo 230512046 - 29/03/2023. Autenticação: 51C471A9A86813D456D0E06ACECEDA3A93A791D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/051.204-6 e o código de segurança eFDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ALINE RAUGUST UFLACKER, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 19/12/1979, RG Nº 5830951 SSP-SC, CPF 801.148.730-20, RUA GARIBALDI, Nº 256, BAIRRO CENTRO, CEP 88914-000, BALNEARIO ARROIO DO SILVA - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Novo Sao Joaquim, 24 de abril de 2023.

---

ALINE RAUGUST UFLACKER  
Assinatura Eletrônica Avançada



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARK SCHMITT QUEDI, brasileiro, Solteiro(a), empresário, portador(a) do documento de Identidade nº 15464709, inscrito no CPF sob o número 027.784.741.96, residente e domiciliado, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 142, Apto 21, bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá/MT.

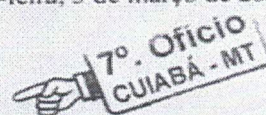
**OUTORGADOS:** ALINE RAUGUST UFLACKER, brasileira, Solteiro(a), contadora, portador(a) do documento de Identidade nº 5830951, inscrito no CPF sob o número 801.148.730-20, residente e domiciliado, na Rua Garibaldi, 256, bairro Centro, Município de Balneário Arroio do Silva/SC


**PODERES:** pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado poderes para realizar atos de alteração de endereço da matriz, atividade econômica e objeto social da empresa da empresa ULTRACLIN CLÍNICA MÉDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ sob nº 40.036.043/0001-41, em nome do outorgante, podendo assinar digitalmente os atos necessários para tanto.

**FINALIDADE:** Representação perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para o exercício dos poderes conferidos.

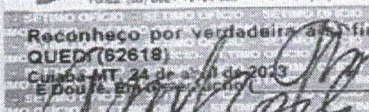
Novo São Joaquim, sexta-feira, 3 de março de 2023

  
MARK SCHMITT QUEDI  
027.784.741.96





 Sétimo Serviço Notarial e Registral - 4ª Circunscrição Imobiliária  
Notária e Registradora, Nuzete Assolinhaque  
Av. Sen. Filinto Muller, nº 1208 - Bairro: Quilombo - Cuiabá - MT - CEP 78043-009  
Fones: (65) 3621-1613 / 3621-1440 - Fax: (65) 3621-5366 - e-mail: cartorio7@fioodba.com.br

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: MARK SCHMITT QUEDI (52618)  
Cuiabá, MT, 24 de abril de 2023  
E Doulo. Em presença de:

  
Gláucia Maria da Silva Rocha  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Cod. Cartório: 53 - Cod. Ato: 21 - THALITA  
Sede Digital: Bx 45724 - R\$8.400  
Consulta: www.tjmt.jus.br/seles

Gláucia Maria da Silva Rocha  
Escriturante Juramentada  
Cartório 7º Ofício - Cuiabá-MT

Horário: 10h às 18h  
da Verificação de Notas e Registros





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

## Identificação do Processo

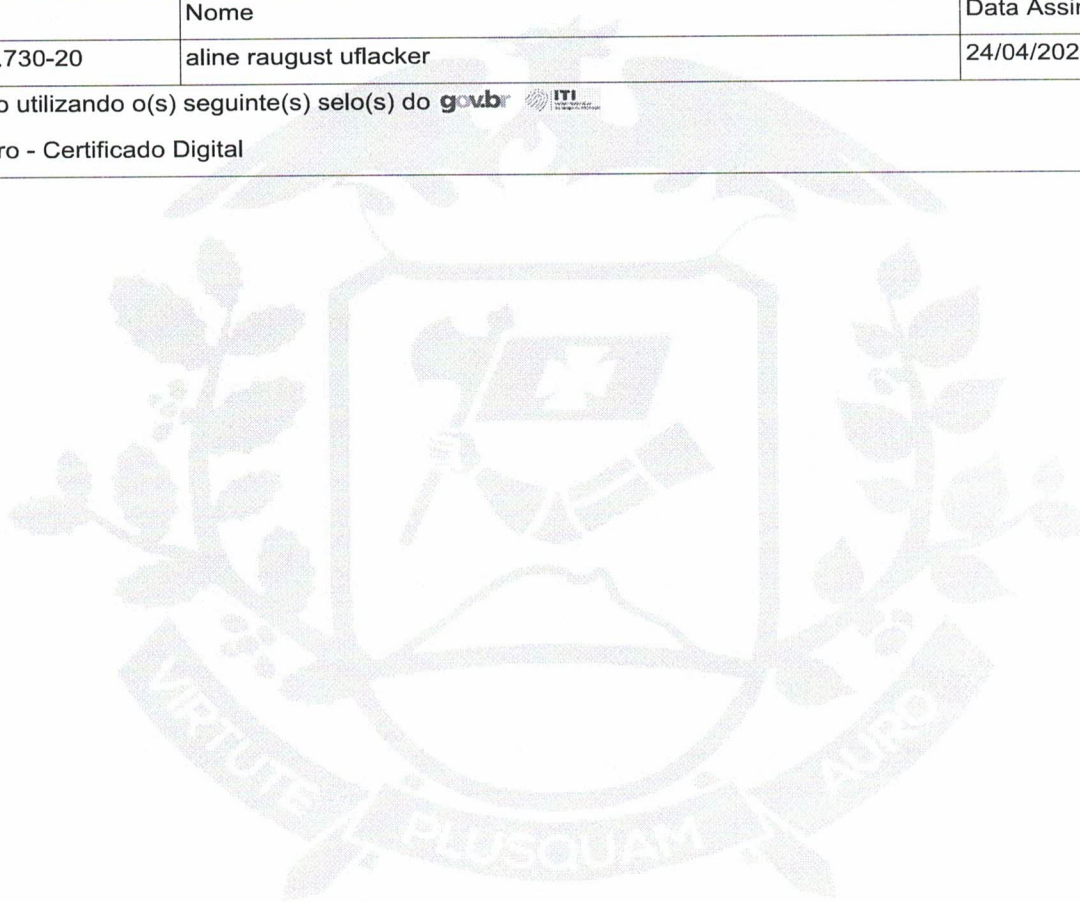
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/051.204-6	MTP2300042742	29/03/2023

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
801.148.730-20	aline raugust uflacker	24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202277293 em 24/04/2023 da Empresa ULTRA CLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ 40036043000141 e protocolo 230512046 - 29/03/2023. Autenticação: 51C471A9A86813D456D0E06ACECEDA3A93A791D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/051.204-6 e o código de segurança eFDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, ALINE RAUGUST UFLACKER, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 19/12/1979, RG Nº 5830951 SSP-SC, CPF 801.148.730-20, RUA GARIBALDI, Nº 256, BAIRRO CENTRO, CEP 88914-000, BALNEARIO ARROIO DO SILVA - SC, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Novo Sao Joaquim, 24 de abril de 2023.

---

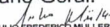
ALINE RAUGUST UFLACKER

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202277293 em 24/04/2023 da Empresa ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ 40036043000141 e protocolo 230512046 - 29/03/2023. Autenticação: 51C471A9A86813D456D0E06ACECEDA3A93A791D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/051.204-6 e o código de segurança eFDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/13





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, de CNPJ 40.036.043/0001-41 e protocolado sob o número 23/051.204-6 em 29/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202277293, em 24/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.148.730-20	aline raugust uflacker	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.148.730-20	aline raugust uflacker	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.148.730-20	aline raugust uflacker	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.148.730-20	ALINE RAUGUST UFLACKER	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/051.204-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certifico registro sob o nº 51202277293 em 24/04/2023 da Empresa ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ 40036043000141 e protocolo 230512046 - 29/03/2023. Autenticação: 51C471A9A86813D456D0E06ACECEDA3A93A791D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/051.204-6 e o código de segurança eFDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

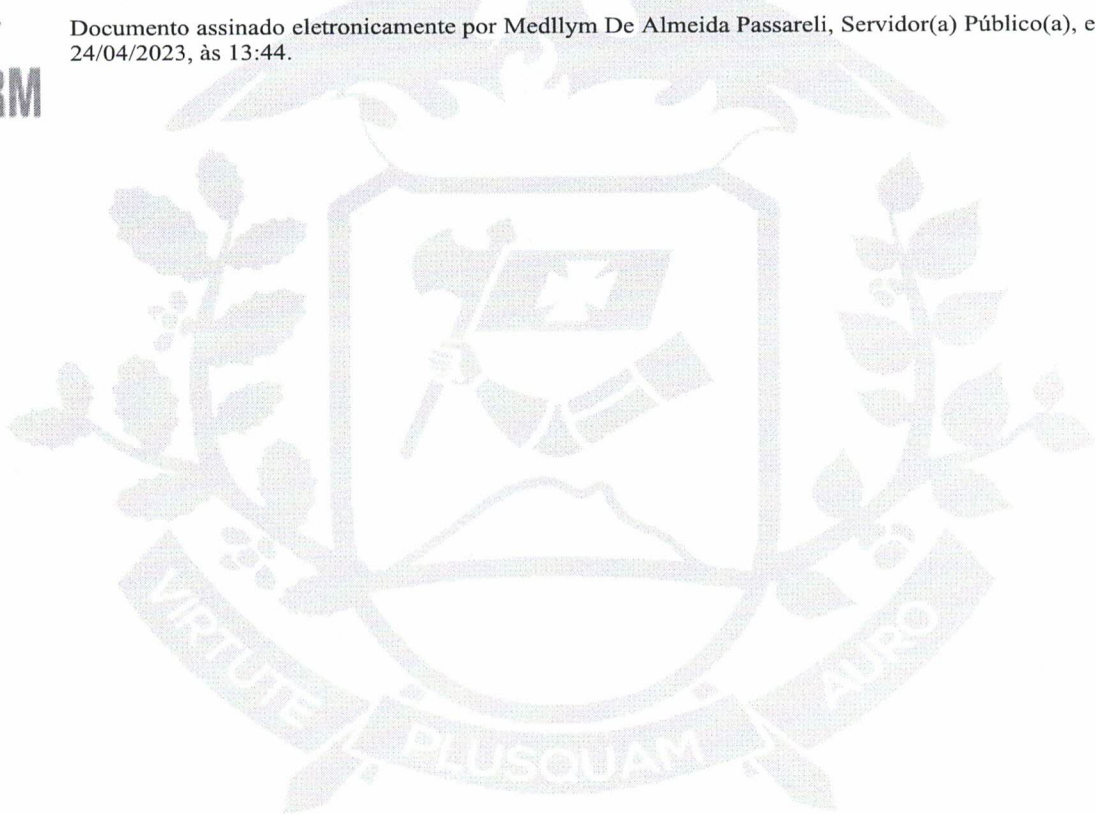
Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
801.148.730-20	ALINE RAUGUST UFLACKER	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2023, às 13:44.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 23/051.204-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Certifico registro sob o nº 51202277293 em 24/04/2023 da Empresa ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ 40036043000141 e protocolo 230512046 - 29/03/2023. Autenticação: 51C471A9A86813D456D0E06ACECEDA3A93A791D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/051.204-6 e o código de segurança eFDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

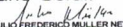
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, segunda-feira, 24 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202277293 em 24/04/2023 da Empresa ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ 40036043000141 e protocolo 230512046 - 29/03/2023. Autenticação: 51C471A9A86813D456D0E06ACECEDA3A93A791D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/051.204-6 e o código de segurança eFDc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

pág. 13/13



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND N° 0046729571**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **23/11/2023** Hora da emissão: **09:20:30**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **40.036.043/0001-41**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **21/01/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2ML9MB22T79UA272**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA**  
**CNPJ: 40.036.043/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:48:19 do dia 17/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/04/2024.

Código de controle da certidão: **13B9.420B.D5A3.A660**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.036.043/0001-41

Certidão n°: 57334460/2023

Expedição: 17/10/2023, às 12:51:07

Validade: 14/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.036.043/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 9252104

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NADA CONSTA**, até a data de 20/10/2023, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

**ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA**  
**CNPJ 40.036.043/0001-41**

**Observações:**

- a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.**
- c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.**
- d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.036.043/0001-41  
**Razão Social:** ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRÁ  
**Endereço:** R CANTUÁRIO DOS SANTOS VIEIRA / CENTRO / BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA / SC / 88914-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2024 a 30/01/2024

**Certificação Número:** 2024010102015633027869

Informação obtida em 08/01/2024 09:11:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT

CNPJ: 03.238.581/0001-92  
Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77 – Jardim das Palmeiras  
Novo São Joaquim - MT  
CEP: 78625-000



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 6/2024

Liberada: 08/01/2024

Validade: 07/02/2024

Processo: Não informado

#### Dados do contribuinte:

Nome: ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA

CPF/CNPJ: 40.036.043/0001-41

Endereço: Rua D, nº 333 Quadra18 Lote 313 Jardim America - Novo São Joaquim - Mato Grosso - CEP 78625-000

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, certificamos para que produza os jurídicos e legais efeitos, por NÃO constar lançamentos pendentes de baixa em nossos registros, de natureza tributária ou não tributária, inscritos ou não na Dívida ativa do município.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal constituir novos créditos tributários provenientes de impostos, taxas, contribuições, tarifas, infrações, encargos e outras importâncias que venham a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos abrangidos nesta certidão.

Este documento refere-se exclusivamente ao sujeito passivo supracitado, a fim de prova de situação e regularidade fiscal, e sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na internet com QRcode ou no endereço:  
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefnovosaojoaquim-mt/#autenticidade>  
Tipo de documento: Certidão  
Código do documento: 891794527

**TERMO DE ACEITE DA PROPOSTA  
FINANCEIRA**

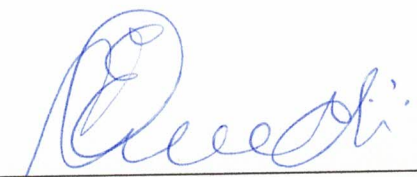
Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa **ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME**, CNPJ: **40.036.043/0001-41**, neste ato representado pelo Sr.(a) Mark Schmitt Quedi, conhece o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 003/2023, bem como o valor o qual o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e comprometemos a prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	COD. TCE	PROCEDIMENTO	QTIA / ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
01	280426-3	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO	200	R\$ 136,67	R\$ 27.334,00
02	280423-9	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	200	R\$ 132,12	R\$ 26.424,00
03	280425-5	ULTRASSONOGRRAFIA MAMAS	200	R\$ 144,33	R\$ 28.866,00
04	280418-2	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	200	R\$ 146,67	R\$ 29.334,00
05	280436-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE RINS E VIAS URINARIAS	200	R\$ 119,40	R\$ 23.880,00
06	304488-2	ULTRASSONOGRRAFIA PROSTATA	200	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00
07	304496-3	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER OBSTETRICO	200	R\$ 213,00	R\$ 42.600,00
08	304495-5	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICO	200	R\$ 315,00	R\$ 63.000,00
09	280639-8	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓDE	200	R\$ 121,67	R\$ 24.334,00
10	280419-0	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN TOTAL	200	R\$ 204,33	R\$ 40.866,00
11	TCEMT0000422	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREÓDE C/ DOPPLER	200	R\$ 214,50	R\$ 42.900,00

O valor total para a prestação dos serviços será de R\$ 384.938,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais).

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

Novo São Joaquim/MT, 23 de novembro de 2023

  
**ULTRACLIN CLINICA MEDICA  
E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME**  
CNPJ: 40.036.043/0001-41

## CARTA DE CREDENCIAMENTO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

**Nome ou Razão social:** ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME,  
**CNPJ:** 40.036.043/0001-41

#### 1.1. ENDEREÇO:

Rua D, nº 333, Bairro Jardim América, Município de Novo São Joaquim/MT.  
CEP: 78625-000

**Telefone:** (65) 99229-4911 **Celular:** (48) 3524-4553  
**E-mail:** msq02@hotmail.com

### 2. TITULARES (sócios e representantes legais da empresa):

**Nome:** Mark Schmitt Quedi  
**Formação:** Empresário  
**Identidade:** 15464709 SSP/MT  
**CPF:** 027.784.741-96

### 3. QUADRO TÉCNICO

**Nome:** Nagib Elias Quedi  
**Formação:** Especialista em Diagnóstico por Imagem  
**CRM:** 1322 desde 11/10/1984.  
**Celular:** (65) 99972-4965

### 4. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

ITEM	COD. TCE	PROCEDIMENTO	QTIA / ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANO
01	280426-3	UTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO	200	R\$ 136,67	R\$ 27.334,00
02	280423-9	UTRASSONOGRRAFIA TRANSVAGINAL	200	R\$ 132,12	R\$ 26.424,00
03	280425-5	ULTRASSONOGRRAFIA MAMAS	200	R\$ 144,33	R\$ 28.866,00
04	280418-2	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	200	R\$ 146,67	R\$ 29.334,00
05	280436-0	ULTRASSONOGRRAFIA DE RINS E VIAS URINARIAS	200	R\$ 119,40	R\$ 23.880,00
06	304488-2	ULTRASSONOGRRAFIA PROSTATA	200	R\$ 177,00	R\$ 35.400,00
07	304496-3	ULTRASSONOGRRAFIA DOPPLER OBSTETRICO	200	R\$ 213,00	R\$ 42.600,00
08	304495-5	ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLOGICO	200	R\$ 315,00	R\$ 63.000,00
09	280639-8	ULTRASSONOGRRAFIA TIREÓDE	200	R\$ 121,67	R\$ 24.334,00
10	280419-0	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMEN TOTAL	200	R\$ 204,33	R\$ 40.866,00
11	TCENT0000422	ULTRASSONOGRRAFIA TIREÓDE C/ DOPPLER	200	R\$ 214,50	R\$ 42.900,00

O valor total para a prestação dos serviços será de R\$ 384.938,00 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais).

**5. DECLARAMOS, sob as penas da lei, que:**

- Recebemos os documentos que compõem o Edital e tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste credenciamento;
- As informações prestadas neste pedido de credenciamento são verdadeiras, bem como que concordamos com os termos do edital e seus anexos;
- Temos ciência da obrigatoriedade de declarar qualquer fato superveniente impeditivo do credenciamento,
- Que possuímos condições de cumprir as exigências mínimas, para realização dos serviços a serem prestados, no que se refere aos recursos físicos e tecnológicos;

Vimos requerer, mediante o presente, o credenciamento, em conformidade com o Edital divulgado pelo Município de Santo Antônio do Leste - MT, juntando a documentação exigida.

Novo São Joaquim/MT, 23 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**ULTRA CLIN CLÍNICA MÉDICA  
E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME**

CNPJ: 40.036.043/0001-41

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.:  
Credenciamento nº 003/2023.

A empresa **ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME**, CNPJ: **40.036.043/0001-41**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 003/2023 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz\*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº9.854/1999.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).
- Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Novo São Joaquim/MT, 23 de novembro de 2023



**ULTRACLIN CLINICA MEDICA  
E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME**

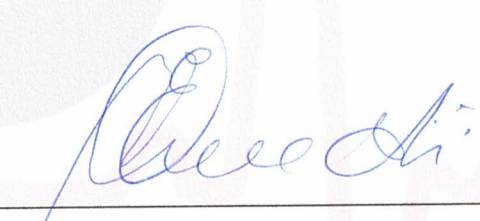
CNPJ: 40.036.043/0001-41



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa **ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME**, CNPJ: **40.036.043/0001-41**, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico- financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Credenciamento nº 003/2023.

Novo São Joaquim/MT, 23 de novembro de 2023



---

**ULTRACLIN CLINICA MEDICA  
E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME**  
CNPJ: 40.036.043/0001-41



## DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **ULTRA CLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME**, CNPJ: **40.036.043/0001-41**, neste ato representada pelo Sr.(a) Mark Schmitt Quedi, portador do RG 15464709 SSP/MT e inscrito no CPF sob o número 027.784.741-96, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT – Credenciamento nº 003/2023, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Novo São Joaquim/MT, 23 de novembro de 2023

**ULTRA CLIN CLINICA MEDICA  
E ULTRASSONOGRRAFIA LTDA-ME**


CNPJ: 40.036.043/0001-41



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Dr. Nagib Elias Quedi, faz parte do quadro associativo da Sociedade Brasileira de Ultrassonografia desde 2002, realizando exames na área de ultrassonografia geral e especializada ( Doppler e intervencionista = biópsias) com habilitação e experiência comprovada, em nada desabonando sua atividade profissional.

Dr Agnaldo Cesário da Silva



2º OFÍCIO  
LUCAS DO RIO VERDE

CRM 2912 TEUS1559

Presidente da Federada Mato Grosso da  
Sociedade Brasileira de Ultrassonografia

Membro Titular do Colégio Brasileiro de Radiologia TEUS MT 1559

Lucas Do RioVerde 25 de Fevereiro de 2016

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT**  
Av. Brasil, nº 159-S - Jardim das Palmeiras - Lucas do Rio Verde / MT - CEP: 78.455-000 - Tel: (65) 3549-1575

**RECONHECIMENTO DE FIRMA** AA308498  
Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de AGNALDO CESARIO DA SILVA  
Termo: 469517

Lucas do Rio Verde-MT, 26 de fevereiro de 2016.  
(At. KYMBERLI 12:43:48)  
Dou fé Em testemunho ( ) da verdade.

Emolumentos: R\$ 5,30 ( ) R\$ 0,16

Selo Digital: ASO 62044 Cod.: 22

Paulo Henrique Felipetto Malta - Tabelião  
 Andréia D. Nasser  
 Marcos Adriano Becker MacFadyen  
 Dalva C. Castro Mokolini Malta - Escrivento Substituída  
 Joseana C. R. Vidal  
 Nara Lúcia Orina  
 Jazaira E. Gasparini Royer

www.cartoriolucas.com.br  
Consultar: <http://www.ijnm.jus.br/selose>

Selo de Controle Digital  
Poder Judiciário-MT  
Código de Serventia 101

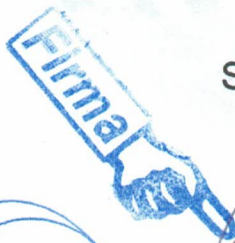


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, inscrita no CNPJ sob nº 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A Nº 367 no Bairro Jardim Santa Inês na Cidade de Santo Antônio do Leste- MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o Senhor Miguel Jose Brunetta, atesta para os fins que se fizerem necessários que o Drº. Nagib Elias Quedi presta serviços de Ultrassonografia Geral e atende como Emergencista em nosso Pronto Atendimento em finais de semana desde o ano de 2010.

Atestamos que os exames de ultrassonografia seguem padrões técnicos e éticos, com as especificidades que cada exame exige e sempre foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santo Antônio do Leste, 03 de março de 2016.



*Miguel Jose Brunetta*  
**MIGUEL JOSE BRUNETTA**  
Prefeito Municipal

*Recibido  
11 03 2016  
Sete Lagoas*





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste, inscrita no CNPJ nº. 14.140.751/0001-18, com sede na Avenida São João, nº. 30, bairro Centro, neste Município de Primavera do Leste – MT, representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. FABIO HENRIQUE DO LAGO, **ATESTA** o que segue:

- a) Que o Dr. NAGIB ELIAS QUEDI, faz parte de nosso quadro de servidores, registrado com a matrícula nº. 8586/1, desde o dia 03/08/2015, para exercer as funções de médico 20 horas;
- b) Que o mesmo executa os serviços de ultrassonografia geral, com as especificidades que cada procedimento exige, no Centro de Especialidades Médicas Osvaldo Cruz – CEMOC;
- c) Que os serviços são executados seguindo normas e padrões estabelecidos pela Sociedade Brasileira de ultrassonografia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta com nossos pacientes e/ou responsabilidade técnica com as obrigações assumidas.

Primavera do Leste – MT, 23 de fevereiro de 2016.

  
**Fábio Henrique do Lago**  
Secretário Municipal de Saúde  
Port. 605/13

Prefeitura Mun. de Primavera do Leste  
Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ 14.140.751/0001-18  
Av: São João, 20 - Centro  
Primavera do Leste-MT Cep:78850-000



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A secretária municipal de saúde do Município de Novo São Joaquim, estado do Mato Grosso, inscrita no CNPJ 11.106.800/0001-08 com sede na rua Cachoeira da Fumaça N° 77 no Bairro Jardim das Palmeiras na cidade de Novo São Joaquim – MT, atesta para os fins necessários que o **Dr NAGIB ELIAS QUEDI** exerceu atividades como **MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA** no ESF Boa Esperança e como **EMERGENCISTA E ULTRASSONOGRAFIA** em nosso Hospital Municipal, no período entre os meses de janeiro de 2009 a Outubro de 2015 de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, nenhum fato que desabone sua conduta com nossos pacientes e/ou responsabilidade técnica com as obrigações profissionais exercidas

Novo São Joaquim – MT 24 de Fevereiro de 2016

CARTÓRIO MARTINS - 2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL  
RUA JOVENCINA M. DE JESUS, 1271-A - CENTRO - NOVO SÃO JOAQUIM - MT  
FONE/FAX: (66) 3419-1207 - E-mail: martinscariorio@hotmail.com

Reconheço por Verdadeiro a(s) firma(s) de THIAGO DE MACEDO FIGUEIRA  
Selo Digital: ASQ 88568 R\$ 5,30 Cod. da Serventia: 277  
www.tjmt.jus.br/selos  
Novo São Joaquim 25 de fevereiro de 2016  
Fabiano Martins Farias - Tabelião Substituto

Thiago de Macedo Figueira  
CPF: 999.089.301-25  
Telefone: 8123 5188

Thiago de Macedo Figueira  
Secretário de Saúde  
Port. Nº 239/2015  
Novo São Joaquim - MT



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA**  
**CNPJ 03.503.620/0001-31**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**O MUNICÍPIO DE LUCIARA**, Estado de Mato Grosso, entidade pública de direito interno, inscrita no CPNJ sob o n.º 03.503.620/0001-31, com sede administrativa à Avenida Araguaia, 07 – Centro, na cidade de Luciará-MT, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, senhor **FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO**, brasileiro, união estável, servidor público, residente e domiciliado à Avenida Araguaia, s/n – Centro – CEP 78.660-000, nesta cidade de Luciará-MT, **ATESTA**, para os fins que se fizerem necessários, que o **Dr. NAGIB ELIAS QUEDI** exerceu a profissão de **MÉDICO** (clínica médica, cirúrgica, pediátrica, ginecologia e obstetrícia) neste município, desenvolvendo serviços de **UTRASSOM** (Ecografias gerais e específicas).

Atestamos que tais serviços se deram desde o mês de novembro de 1984 a dezembro de 2001, intercalados por períodos em que por reconhecimento popular, assumiu o cargo de Prefeito Municipal de Luciará por duas ocasiões (1989/1992 e 1997/2000) quando na época nosso município chegou a ser referência médica para suas atividades, não existindo nos registros desta municipalidade fatos que desabonem sua conduta profissional médica com seus pacientes e/ou de responsabilidade técnica com as obrigações exercidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luciará, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2016.



**FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Luciará - MT

**FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

2º TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DE LUCIARA

Rua Goiás, S/Nº - Centro - LUCIARA/MT - CEP 78660-000 - Fone: (66) 3528-1273 - E-mail: 2tabelionatorc165@gmail.com  
Tabelião: JULIA ROCHA DE FREITAS - Escreventes: JAZON DE SOUZA FREITAS FILHO e MÂRCIA DOS SANTOS FARIAS

Reconheço a(s) firma(s) Por Semelhança **FAUSTO AQUINO DE AZAMBUJA FILHO**

ARO21810 R\$ 5,30

Luciará, 22 de fevereiro de 2016

Dou fe. em testemunho.

MARCIA DOS SANTOS FARIAS - SECRETARIA AUTORIZADA  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, Cod. Serv. 165 Cod. Ato

2º TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DE LUCIARA

- Luciará - Mato Grosso - CEP 78.660-000  
fax (66) 3528-1189

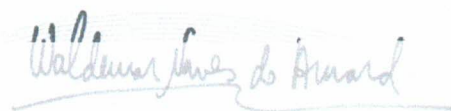
## DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido do interessado, **DR (A) NAGIB ELIAS QUEDI**, CRM. Nº 1322- MT que o (a) mesmo (a) é Associado (a) Membro Efetivo, cadastrado sob n.º 02832/02, com vínculo associativo datado de 09/12/2002 na **SOCIEDADE BRASILEIRA DE ULTRA-SONOGRAFIA**, sendo que o mesmo encontra-se sem nenhum débito junto à tesouraria desta entidade.

Por ser a expressão da verdade, datamos e assinamos a presente declaração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 22 de Fevereiro de 2016.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ULTRA-SONOGRAFIA – SBUS



Dr. Waldemar Naves do Amaral  
Diretor Presidente  
Sociedade Brasileira Ultra-Sonografia



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 08/01/2024

CNES: 4417445 Nome Fantasia: ULTRACLIN CLINICA MEDICA E ULTRASSONOGRAFIA CNPJ: 40.036.043/0001-41  
 Nome Empresarial: ULTRACLIN CLINICA MEDICA E Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS  
 Logradouro: D Número: 333 Complemento: QUADRA18 LOTE 313  
 Bairro: JARDIM AMERICA Município: 510628 - NOVO SAO JOAQUIM UF: MT  
 CEP: 78625-000 Telefone: (65) 9229-4911 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --  
 Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL  
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: NAGIB ELIAS QUEDI  
 Cadastrado em: 25/12/2023 Atualização na base local: 22/12/2023 Última atualização Nacional: 25/12/2023  
 Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 17:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 17:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 17:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 17:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO  
GROSSO

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins, que o **Dr. NAGIB ELIAS QUEDI** encontra-se inscrito no CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO, sob o número 1322, desde 11/10/1984, estando quite com o exercício de 2023.

Cuiabá, 17 de outubro de 2023

Certidão emitida no dia 17 de outubro de 2023. Válida até o dia 14 de abril de 2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Portal Médico, na Internet, no endereço: <http://www.portalmedico.org.br>, por meio do código **MLZX0E**.

Fotografia tirada em    de    de 19  



Polegar direito



*Nelson Grisard*  
ASSINATURA DO MEDICO

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

ESTADO DO MATO GROSSO

Carteira n.º 1322 Inscrição n.º 1322

Carteira Profissional de MÉDICO

Expedida a Magib Elias Duarte

Título Médico

Diplomado pelo(a) Univ. Federal de Santa Catarina

Em 09/09/1984

Diploma expedido em 09/09/1984

Nac. Brasileira Nat. Palmeira dos Índios

Data do nascimento 16/01/1958

Filiação Jorge Elias Duarte e Maria Bertinatto Elias Duarte

Estado Civil Casado

Inscrição no Conselho em 11/10/1984

Esta CARTEIRA tem o valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE" por força do disposto no art. 19 da Lei N.º 3.268, de 30/09/1957.

## CRM-SC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

### INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O portador foi inscrito sob nº 24315 às páginas 149-v, do livro 02.

Florianópolis - SC, 20/03/2017

*Nelson Grisard*  
NELSON GRISARD  
PRESIDENTE

*Ylmar Correa Neto*  
YLMAR CORREA NETO  
PRIMEIRO(A) SECRETÁRIO(A)

00009907

Este documento foi gerado automaticamente para assinatura do Presidente do CRM-SC, DR. NELSON GRISARD e pelo 1º Secretário, DR. YLMAR CORREA NETO em 20/03/2017.

## CRM-SC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

### REGISTRO DE ESPECIALIDADE

O portador da presente carteira obteve o registro de Qualificação de Especialista sob nº 18369, na Folha 204, no Livro 37 em 25/11/2019, sendo qualificado como especialista em:

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM com área de atuação em Ultrassonografia Geral

Florianópolis - SC, 28/11/2019

*Marcelo Neves Linhares*  
MARCELO NEVES LINHARES  
Presidente

000022249

Este documento foi arquivado digitalmente pelo Presidente do CRM-SC, DR. MARCELO NEVES LINHARES em 28/11/2019.

Fotografia tirada em    de    de 19  



Polegar direito



*Nelson Grisard*  
ASSINATURA DO MEDICO

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA ESTADO DO MATO GROSSO

Carteira n.º 1322 Inscrição n.º 1322  
 Carteira Profissional de MÉDICO  
 Expedida a Yagib Elias Junior  
 Título Médico  
 Diplomado pelo(a) Univ. Federal de Santa Catarina  
 Em 09/09/1984  
 Diploma expedido em 09/09/1984  
 Nac. Brasileira Nat. Palmeira do Mato Grosso  
 Data do nascimento 16/01/1958  
 Filiação Jorge Elias Junior e Maria Bertinatto Elias Junior  
 Estado Civil Casado  
 Inscrição no Conselho em 11/10/1984  
 Esta CARTEIRA tem o valor legal de "CARTEIRA DE IDENTIDADE" por força do disposto no art. 19 da Lei N.º 3.268, de 30/09/1957.

## CRM-SC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

### INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

O portador foi inscrito sob nº 24315 às páginas 149-v, do livro 02.

Florianópolis - SC, 20/03/2017

*Nelson Grisard*  
NELSON GRISARD  
PRESIDENTE

*Ylmar Correa Neto*  
YLMAR CORREA NETO  
PRIMEIRO(A) SECRETÁRIO(A)

00009907

Este documento foi gerado eletronicamente para assinatura do Presidente do CRM-SC, DR. NELSON GRISARD e pelo 1º Secretário, DR. YLMAR CORREA NETO em 20/03/2017.

## CRM-SC

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

### REGISTRO DE ESPECIALIDADE

O portador da presente carteira obteve o registro de Qualificação de Especialista sob nº 18369, na Folha 204, no Livro 37 em 25/11/2019, sendo qualificado como especialista em:

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM com área de atuação em Ultrassonografia Geral

Florianópolis - SC, 28/11/2019

*Marcelo Neves Linhares*  
MARCELO NEVES LINHARES  
Presidente

000022249

Este documento foi arquivado digitalmente pelo Presidente do CRM-SC, DR. MARCELO NEVES LINHARES em 28/11/2019.